



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº 290/2019/DG - Manaus, 22 de julho de 2019

Designando servidores para gestores e fiscais da MA- 783/2017.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato Administrativo nº. 25/2019/TRT11/DLC.SC, na **MA-783/2017**.

R E S O L V E

Art 1º- **DESIGNAR** os servidores **AILTON LUIZ DOS SANTOS**, Servidor Requisitado- Chefe do Núcleo de Segurança Institucional- Função- FC--06, (**Gestor**), **ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA**, Servidor Requisitado – Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Função- CJ-03, (**Gestor Substituto**), **WEDERSON LIMA GONÇALVES**, Servidor Requisitado, Chefe da Seção de Risco de Segurança - Função- FC-05, (**Fiscal**) e **KALEB SANTOS COSTA**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado- Tecnologia da Informação- Assistente-Chefe da Seção da Informação- Classe – A- Padrão- 5- Função- FC-03, (**Fiscal Substituto**), no contrato acima referenciado, regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, da Lei n. 10.520/2002, dos Decretos ns. 3.555/2000, 5.450/2005 e 7.892/2013, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 05/2017, decorrente do Pregão Eletrônico n. 03/2019, da Ata de Registro de Preços n. 02/2019/TRT11, tendo como objeto a contratação de serviço para implantação de Sistema de Vídeo Monitoramento IP mediante fornecimento, instalação e configuração de câmeras, gravador digital de vídeo em rede (NVR), software de monitoramento e gravação, bem como serviço de treinamento e serviço continuado de suporte e manutenção, que suporte e manutenção, que serão prestados em condições e especificações, tendo como **Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e **Contratada: ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP**, na **MA- 783/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região